



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 071/2015



MARILDA SAVI - PSD e vereadores abaixo assinados, com assentos nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Marco Bertulio, Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso, à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, **requerendo urgência de imediata atuação/auditoria das autoridades competentes no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Hospital Regional de Sorriso é uma Instituição de natureza jurídica institucional de caráter público, tendo o Sistema Único de Saúde (SUS) como seu principal e único cliente. Foi inaugurado oficialmente no dia 18 de maio de 1989 pela fundação SESP - Serviço Especial de Saúde Pública - atualmente FUNASA - Fundação Nacional de Saúde.

Inicialmente, o atendimento era somente ambulatorial, sendo realizadas atividades de imunização, pré-natal, exames laboratoriais e serviços odontológicos. Neste período foram desenvolvidos programas de tratamento para doenças endêmicas ou passíveis de controle permanente, tais como malária, tuberculose, hanseníase, hipertensão e diabetes.

No dia 19 de fevereiro de 1992, foi inaugurada a primeira ala de internação do hospital, sendo que nesta mesma data, o comando do hospital foi transferido, através de comodato, do Governo Federal para o Governo do Estado de Mato Grosso.

Até 1994 os servidores trabalhavam com contrato temporário, e neste ano, foi realizado pelo Estado o primeiro Concurso Público para o provimento de cargos na Instituição.

Devido a distância do município dos grandes centros e ao baixo salário pago pelo Estado aos profissionais da área médica, o principal problema do hospital era a escassez dos profissionais médicos na região. Para sanar este problema, no ano de 1995 foi fundado o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, tendo como ponto de referência o Hospital Regional de Sorriso.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires foi fundado com o objetivo essencial de complementar a remuneração dos médicos que atuam no Hospital Regional de Sorriso, através de um percentual pago por cada um dos municípios que aderiram ao Consórcio.

A princípio, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires foi fundado por 07 (sete) municípios, sendo estes os seguintes: Sorriso, Lucas do Rio Verde, Sinop, Tapurah, Santa Carmem, Claudia e Vera. Com o passar do tempo outros municípios da região aderiram ao Consórcio, que atualmente está composto por 15 (quinze) municípios.

A implementação e a extensão do Consórcio Intermunicipal de Saúde possibilitou ao hospital, tornar-se referência na região, tendo sido adaptado e ampliado para atender a nova



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

demanda. É importante destacar que todas as reformas realizadas para adaptação e ampliação do hospital após a implementação do Consórcio, foram custeadas com recursos Estaduais e Federais.

Além disso, o Estado é responsável pelas despesas de manutenção do hospital, bem como, por toda a folha de pagamento; ficando a cargo do Consórcio somente a complementação salarial dos médicos.

Atualmente, o hospital possui 112 (cento e doze) leitos cadastrados no Ministério da Saúde, todos dedicados ao atendimento pelo SUS.

No Hospital Regional de Sorriso há atendimentos de Urgência e Emergência, internações e ambulatorios das diversas especialidades, UTI Adulta e Neonatal e SADT. Os serviços são referência para a micro região do Teles Pires, a qual abrange 15 (quinze) municípios, totalizando população aproximada de 300.000 (trezentos mil) habitantes (IBGE 2007). É referência em alguns serviços de média e alta complexidade para todo o Norte do Estado.

Diante de tamanha dificuldade, cumpre ressaltar que, hoje a realidade é outra. São inúmeras as reclamações formuladas a esta nobre Vereadora do Município de Sorriso/MT, com relatos que descrevem o descaso com os pacientes que necessitam do atendimento/cirurgias.

Nota-se Excelências que, são formuladas inúmeras reclamações como; relatos de demora no atendimento, falta de profissionais na área da saúde, assim como, o descaso nas realizações de cirurgias.

Como pode ser facilmente observado nos livros de registro do hospital, se é que existe algum registro. Observa-se que existem centenas de pessoas esperando em uma fila quilométrica, na espera de cirurgias de diversos tipos.

Data máxima vênica, muitas dessas pessoas não tem a chance de ser atendidas/operadas/tratadas, vindo a óbito antes mesmo que isso seja realizado. Assim diante da demora/descaso/irresponsabilidade, pela falta de médico, requer as devidas providencias.

Diante de tantas barbaridades, presenciadas pela falta de atendimento/cirurgias, etc., no Hospital Regional de Sorriso/MT, requer a imediata auditoria do Hospital, com a imediata solução dos problemas existentes. Não vamos tampar o sol com a peneira, façam valer o Dispositivo Legal trazido na Constituição Federal de 1988, mais precisamente o *Caput* e seus Incisos do Artigo 5º da CF.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2015.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS